



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 09/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2021

A Diretora-Geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o **Edital nº 09/2021 - Seleção de Bolsistas de Ensino**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino contemplados com bolsas de ensino no Edital Complementar nº 06/2021, vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

2 DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino será de R\$ 200,00/mês (8 horas semanais).

2.2 A vigência da bolsa de ensino, para cada programa/projeto de ensino, compreende o período entre 01/07/2021 a 31/12/2021.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de ensino:

a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do *Campus* Osório do IFRS;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de ensino;
- c) atender às especificidades de cada programa/projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I.

4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por programa/projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2021 ficam assim definidos:

Etapas	Prazos
1.Publicação do edital	01/06/2021
2.Período de inscrição dos estudantes, através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/d13SFsZpo51T7ZLA6	De 01 a 13/06/2021
3.Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do <i>Campus</i>	14/06/2021
4.Período para seleção remota dos estudantes	De 15, 16, 17, 18 e 21/06/2021
5.Envio pelo coordenador do projeto do resultado parcial da seleção de bolsistas, conforme item 8.1 deste edital, apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br	22/06/2021
6. Publicação do resultado parcial da seleção de bolsistas no site do <i>Campus</i>	23/06/2021
7.Submissão de recursos, os quais devem ser encaminhados através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/3EqVUQdex8j5qrty9 – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas, conforme item 8.3.	24/06/2021
8.Análise dos recursos pelos coordenadores e envio do resultado final da seleção de bolsistas apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br .	25/06/2021
9.Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas no site do <i>Campus</i> .	28/06/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

10.Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino e entrega da documentação necessária pelo coordenador .	Até 30/06/2021
11.Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/07/2021
12.Término da vigência das bolsas	31/12/2021
13.Prazo final de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo IX) e do(a) coordenador(a) (Anexo X), do Edital IFRS nº 17/2021, em até 10 dias após o término do projeto.	Até 10 dias após encerramento do projeto

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/d13SFsZpo51T7ZLA6>.

6.1.2 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O formulário de inscrição deverá ser respondido e enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (Item 5).

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de ensino.

7.2 A seleção será realizada de **forma remota**, conforme as definições, data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino, estão contidos no Anexo I deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

7.4 Caberá ao coordenador do programa/projeto de ensino:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Ensino do *Campus*, **via e-mail** (conforme orientação explicitada no **item 9.3** deste edital) para fins de arquivamento.

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pelo Setor de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.3 A submissão de recurso referente ao resultado parcial da seleção de bolsistas, indicada no ponto 7 do cronograma (Item 5) que rege o edital, deverá ser encaminhada pelo próprio candidato através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/3EqVUQdex8j5qrty9>. É de inteira responsabilidade do candidato preencher os campos obrigatórios.

9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s) e encaminhar as documentações necessárias para vinculação do(s) estudante(s) através do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br, em mensagem única, indicando como título/assunto do mesmo: INDICAÇÃO DE BOLSISTA(S) E ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS -Telefone: (51) 3601 3520 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br> - E-mail: projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

9.2 A documentação necessária para vinculação do(s) bolsista(s), mencionada no item 9.1, compreende os seguintes documentos do(s) estudante(s):

- a) Comprovante com dados bancários (cópia do cartão);
- b) Termo de compromisso do bolsista (Anexo II), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.
- c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (Anexo III);

9.2.1 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.2.2 Caberá ao estudante, caso não tenha poupança/conta-corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 20 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “a” do item 9.2.

9.3 Todos os procedimentos de seleção (atas, provas escritas e recursos) deverão ser enviados para o Setor de Ensino, para arquivamento, **em formato digital**, através do e-mail **projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br**, indicando como título/assunto do mesmo: SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) 2020: ENTREGA DE DOCUMENTOS - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN, conforme resolução CONSUP IFRS nº 022/2015.

11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada no controle de frequência do bolsista, de acordo com as normas do PIBEN, conforme o item 12.1, b.

12 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

b) encaminhado o controle de frequência do bolsista pelos coordenadores das ações via formulário eletrônico, ao Setor de Ensino, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho. O formulário eletrônico será disponibilizado mensalmente.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13 DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (de acordo com a Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 02, de 1º de março de 2018, que regulamenta os Projetos de Ensino no IFRS).

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

14.2 A indicação de um novo bolsista deverá seguir a orientação prevista no Item 14 do Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2020.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Ensino do IFRS, Edital IFRS nº 17/2021 (Bolsas de Ensino 2021), Edital Complementar do *Campus Osório* nº 06/2021 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

15.2 A CAGE poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.3 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

15.4 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus*.

Osório, 01 de junho de 2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral
IFRS *Campus* Osório
Portaria 155/2020

(A via original encontra-se na Direção de Ensino do campus)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO I

Quadro de informações sobre programas/projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios/procedimentos para seleção e local/data/horário da seleção.

Título do programa/projeto de ensino	Coordenador (a)/ e-mail	Nº de bolsas	Carga horária semanal	Requisitos	Critérios e procedimentos para seleção remota	Ambiente(s)/recurso(s) de contato com o/a candidato , data e horário da seleção remota
Laboratório de Turismo e Hospitalidade https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/laboratorio-de-turismo-e-hospitalidade-ensino	Ana Lúcia Olegario Saraiva ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRS – Campus Osório, a saber: médio integrado (2º e 3º anos), subsequente em Eventos, Panificação ou Administração).	Critérios: disponibilidade de tempo e interesse pela temática “eventos e turismo”. Domínio de ferramentas tecnológicas para a realização de diversas atividades/eventos/pesquisas online. Seleção: preenchimento do Questionário online e entrevista via google meet ou chamada de	Datas e horários: - Preenchimento do questionário: até 15/6, às 12 horas. - Entrevista: 15 a 17/6, a combinar com os candidatos. Os links do Questionário e da Entrevista online serão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					vídeo pelo whats App (a combinar).	encaminhados no email informado no momento da inscrição.
Tocar e ler música https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/tocar-e-ler-musica	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	2	8h	Estar regularmente matriculada/o no IFRS, tocar um instrumento musical e ter acesso a internet (Google Meet) para execução do projeto.	Entrevista a ser marcada com cada candidato, envio de e-mail para agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br , de um vídeo da execução de duas músicas de livre escolha no instrumento que propõe utilizar na execução da bolsa e envio, por email, das seguintes informações : apresentação do/a candidato/a, relato das suas experiências com a/na música, interesses que a/o levam a escolher ser bolsista deste projeto, informações sobre disponibilidade de tempo (dias,	Envio do vídeo e das informações escritas até 16 de junho de 2021, para agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br Entrevista via Google Meet, a ser marcada com cada candidato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					turnos e horários)	
Programa Pertencer – Acolhimento, Escuta e Integração em Assistência Estudantil no IFRS https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/programa-pertencer-acolhimento-escuta-e-integracao-em-assistencia-estudantil-no-ifrs-ensino	Gabriel Silveira Pereira gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br	2	8h	Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório.	Procedimentos: Envio de e-mail para gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br , contendo uma produção escrita de até 600 palavras (em arquivo pdf) OU uma produção em áudio e vídeo limitada a 4 minutos. O material deverá conter apresentação da/o candidata/o, interesses que a/o levaram a escolher o Programa, informações sobre disponibilidade de tempo, comentário sobre relações com a utilização de recursos digitais e, ainda, reflexão sobre a importância do acolhimento para a permanência e o êxito dos estudantes no contexto	O envio do material, a ser utilizado para a seleção, deverá ser realizado entre os dias 15/06/2021 e 18/06/2021, endereçado ao e-mail do Coordenador do Programa: gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					remoto. Critérios: Disponibilidade de tempo; Interesse em contribuir com a promoção de ações em Assistência Estudantil; Criatividade e originalidade na composição do material a ser construído para a seleção; Familiaridade com a utilização de recursos digitais.	
Conversation Club https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/conversaton-club-ensino	Débora Almeida de Oliveira debora.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Discente regularmente matriculado no curso de Letras, em qualquer semestre, com acesso à internet e google meet para a execução do projeto. Disponibilidade	Seleção: Entrevista oral em inglês. Critérios: fluência, acurácia, domínio de ferramentas tecnológicas para realização e divulgação dos encontros (Google Drive, Meet, Zoom, e-mail, Canva ou similar).	Preferencialmente Google Meet. O link será enviado para o email dos participantes. Caso o participante não consiga acesso ou tenha problemas de conexão no dia da entrevista, entrar imediatamente em contato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				para mediar encontros de uma hora (1h) de duração, de forma virtual, uma vez por semana.		com a coordenadora por email para que uma nova entrevista seja agendada por WhatsApp. Data: As entrevistas irão ocorrer nos dias 18/06/2021 (sexta) e 21/06/2021 (segunda). Horário: a partir das 14h, entrevistas de 20 min cada.
Laboratório de Práticas Corporais: inclusão escolar através da ampliação do “se-movimentar”	Marlon André da Silva marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório.	Procedimento: preenchimento do questionário online cujo link será enviado para os emails dos candidatos conforme preenchido na inscrição para a bolsa. Realização e envio de produção em áudio e vídeo limitada a 4 minutos para o email do	O questionário online deverá ser respondido até 18/06 . A produção em áudio e vídeo deverá ser enviada entre os dias 15 e 21/06/2021 .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

<p>humano no campus Osório</p> <p>https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/laboratorio-de-praticas-corporais-inclusao-escolar-atraves-da-ampliacao-do-se-movimentar-humano-no-campus-osorio-ensino</p>					<p>coordenador do projeto: marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br</p> <p>No vídeo o candidato deverá: se apresentar; justificar seu interesse em trabalhar junto ao projeto; falar de suas habilidades de comunicação com o uso dos meios digitais; e, falar sobre suas experiências com a realização de práticas corporais (jogos, danças, esportes etc.).</p> <p>Critérios: Disponibilidade de tempo; Conhecimento dos objetivos do projeto. Interesse em contribuir com a promoção de ações relacionadas à inclusão escolar a partir da aprendizagem de práticas corporais. Facilidade de trabalhar e se comunicar através das mídias digitais e dos</p>	<p>email do coordenador: marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br</p>
---	--	--	--	--	--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					recursos da Tecnologia da Informação.	
Laboratório de Ensino de Matemática 2021 https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/laboratorio-de-ensino-de-matematica-2021	Lisandro Bitencourt Machado lisandro.machado@osorio.ifrs.edu.br	2	8h	- Estar matriculado no 3º ano ou superior do curso Técnico Integrado em Informática (EMI) ou 2º semestre ou superior do curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) - Estar matriculado no 3º semestre ou superior do curso de Licenciatura em Matemática (LM).	O processo de seleção dos bolsistas será através de um <i>questionário</i> (https://forms.gle/6js36yWVPFpeScdEA) e uma <i>entrevista</i> por vídeoconferência. Critérios: - Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades, bem como reuniões por vídeo conferência; - Ter facilidade de acesso a internet;	Até dia 15/06/2021 os candidatos deverão ter respondido o questionário. No dia 16/06/2021, pela manhã, será disponibilizado os links para as entrevistas que deverão ocorrer entre os dias 16 e 17/06/2021. Os atendimentos ocorrerão através da plataforma Google Meet. Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail: lisandro.machado@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<ul style="list-style-type: none">- Ter conhecimento sobre como elaborar e manter uma website; (Bolsista EMI)- Ter interesse e conhecimento sobre como elaborar planos de aula e propostas didáticas. (Bolsista LM)	
ARBORIZAÇÃO URBANA COMO TEMÁTICA PARA A APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA DE CONCEITOS CIENTÍFICOS https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/arborizacao-urbana-como-tematica-para-a-aprendizagem-significativa-de-conceitos-cientificos	Lisiane Zanella lisiane.zanella@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar matriculada(o) nos cursos de Licenciatura em Letras ou Matemática do IFRS <i>Campus</i> Osório.	Seleção: preenchimento do formulário eletrônico (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScus7KjHc4sIW7_sl70p04S84yMI_EOp7ylz3eGZUfto_CZXw/viewform?usp=sf_link) e participação em entrevista via google meet ou chamada de vídeo pelo whatsapp. Critérios de avaliação: <ul style="list-style-type: none">- Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades, e reuniões online;	Datas e horários: <ul style="list-style-type: none">- Preenchimento do formulário: 15/06- Entrevista: 16 e 17/06, pelo Google Meet ou Whatsapp, em horário a ser combinado por email.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<ul style="list-style-type: none">- Ter facilidade de acesso a internet;- Ter interesse em contribuir com as ações do projeto e adquirir conhecimento sobre a temática;- Facilidade de redação e criatividade;- Ter habilidade para usar recursos digitais.	
Oficinas Olímpicas de Física e Astronomia https://projetos.osorio.ifrs.edu.br/projetos/oficinas-olimpicas-de-fisica-e-astronomia-ensino	Marla Heckler marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar matriculado no ensino médio ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Campus Osório	A seleção será realizada através da análise de redação e entrevista. Critérios: <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de horário para realização das atividades, interesse pelo tema do projeto além de conhecimento e experiência anterior com	As instruções e o tema para escrita da redação bem como o link para as entrevistas será enviado aos candidatos após a confirmação das inscrições e ocorrerá entre os dias 15/06 e 21/06. Dúvidas podem ser enviadas à coordenadora do projeto marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					as olimpíadas de Física e Astronomia.	
--	--	--	--	--	--	--

OBS: Todos os procedimentos de seleção deverão ser registrados em ata. Tanto as atas quanto as provas escritas e os recursos deverão ser encaminhadas ao Setor de Ensino, via e-mail (conforme o Item 9.3 deste edital), para arquivamento.